

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE TAMANDARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA, M. G. DE MELO - ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMANDARÉ-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.186.339/0001-03, com sede na Rua José Geraldo Lopes da Rosa, s/n, QD. 23, Lote 17, nesta Cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **Daniela Darck Alves de Souza**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, **M. G. DE MELO - ME**, estabelecido a Rua Samuel Severino de Moura, nº 2018, Anexo D, Cajá, Carpina - PE, inscrita no CNPJ/MF – sob o nº. **45.128.793/0001-67**, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Manassés Gomes de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 502.246.034-34, portador da Cédula de Identidade nº. 3.419.132 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Gercina Carneiro, nº 622, Cajá, Carpina-PE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Quantitativa**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 027/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 247.694,80 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo.

CONTRATADO						ADITIVADO		
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	% Aditivado	Quant. Aditivada	Total (R\$)
1 e 2	Peixe tipo CORVINA: produto congelado: embalada em saco padrão, contendo aproximadamente 1,0 a 2,0 kg.	Unid.	17.000	13,04	221.680,00	11,73%	1.995	26.014,80

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

030302 – Fundo de Assistência Social
08 244 0803 2052 0000 – Benefícios eventuais
116: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

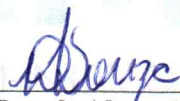
5.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DANIELA DARCK A. DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021

Tamandaré/PE, 26 de março de 2024.

M. G. DE
MELO:451287930
00167

Digitally signed by M. G. DE MELO:45128793000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLLTI Múltipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M. G. DE MELO:45128793000167
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.26 15:02:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0


Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social
Contratante

M. G. de Melo - ME
CNPJ Nº 45.128.793/0001-67
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF/MF

2- 
CPF/MF

